



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1639, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013**

Referenda o ATO GDGSET.GP.Nº  
723, de 23 de outubro de 2013.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

**RESOLVE:**

Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: **"ATO GDGSET.GP.Nº 723, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - Art. 1º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o anexo único. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."**

Brasília, 4 de novembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**